INDICAÇÃO Nº 346/2021
Data: 31 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, analise a viabilidade e desenvolva projeto voltado à construção de estrutura esportiva para a prática de esportes aquáticos, em atenção a prévias manifestações deste Legislativo.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja analisada a viabilidade e desenvolvido projeto voltado à construção de estrutura esportiva própria destinada especificamente à prática de esportes aquáticos em geral, como exemplos a natação e a hidroginástica, em atenção a prévias manifestações deste Legislativo.

Através do Requerimento nº 132/2021, estes edis solicitaram informações do Executivo quanto a existência de projetos/programas voltados à prática de esportes aquáticos. Em resposta, consoante ao Ofício nº 224/2021 – GAB, foi informado que o Município não os possui e, atualmente, busca-se um convênio/parceria com a UNIOESTE para utilização de sua piscina, além da provável prática de esportes no Parque Ecológico Rodolfo Rieger, em breve.

Considerando a relevância da prática esportiva, a possibilidade de se desenvolverem diversas atividades voltadas à saúde e a considerável demanda que provavelmente seria originada, estes Vereadores sugerem ao Executivo que envide seus esforços para a construção de uma estrutura própria do Município para desenvolver modalidades, projetos e atividades de esportes aquáticos.

Destaca-se ainda que a prática da atividade física e do exercício físico são considerados essenciais em Marechal Cândido Rondon, nos termos da Lei Municipal nº 5.230/2021 e a edificação acima proposta será de extremo benefício à população como um todo.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 31 de maio de 2021.

JUCA
Vereador

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador